

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PLL nº 073/2021

*Institui a Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas urbanas e dá outras providências.*

### EMENDA Nº 02


1) O art. 1º do presente Projeto de Lei passará a ter a seguinte redação:

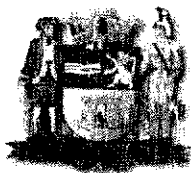
**Art. 1º** Fica instituída no município de Jacareí a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas, nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1.999 (Lei da Educação Ambiental), da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 (Lei dos Crimes Ambientais), e da Lei Municipal nº 6.229/2018, de 10 de outubro de 2018 (Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Municipal de Educação Ambiental no Município de Jacareí e dá outras providências).

2) O parágrafo 2º do art. 1º do presente Projeto de Lei passará a ter a seguinte redação:

**§ 2º** O evento se realizará anualmente na segunda semana do mês de maio.

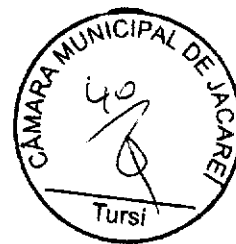
Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

  
MARIA AMÉLIA  
VEREADORA - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **JUSTIFICATIVA :**

A presente emenda tem por finalidade promover as necessárias adequações sugeridas pelos representantes da Secretaria de Meio Ambiente - Carolina Xavier, Diretora de Sustentabilidade, Denise Cubas, Diretora de Meio Ambiente e o Ênio Silvestre, assessor - durante reunião realizada em nosso gabinete nesta data. Isso posto esperamos merecer o apoio do Egrégio Plenário.

Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

  
MARIA AÍMELIA  
VEREADORA - PSDB